

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DO TESOUREIRO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAPISTRANO e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 23, VII, da Lei Orgânica e art. 28, I e II, do Regimento Interno:

faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam **reajustados** os vencimentos do Tesoureiro desta Edilidade, passando de R\$ 1.900,00 (mil, novecentos reais) para **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)**, conforme quadro a seguir:

Cargo	Simbologia	Vencimento R\$	Gratificação R\$	Remuneração R\$
Tesoureiro	CC – 2	1.600,00	1.000,00	2.600,00

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 25 de janeiro de 2019.



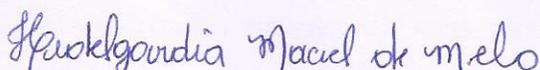
CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ

Presidente do Legislativo Municipal



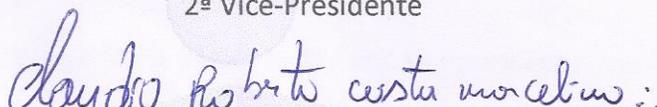
EDVANDA MARIA ARAUJO DE SOUZA

1º Vice-Presidente



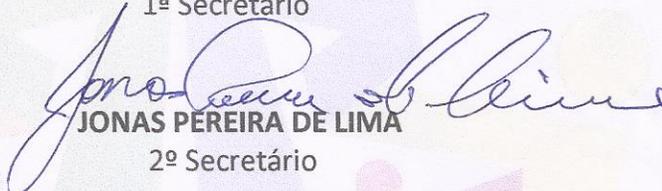
HIDELGARDIA MACIEL DE MELO

2ª Vice-Presidente



CLAUDIO ROBERTO COSTA MARCELINO

1ª Secretário



JONAS PEREIRA DE LIMA

2º Secretário